

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO SELO E SLOGAN COMEMORATIVOS ALUSIVOS AOS 50 ANOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL

O Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB/FERP, junto com a Comissão Organizadora das Comemorações do Cinquentenário da FERP - Fundação Educacional Rosemar Pimentel torna público o presente edital e convida alunos, exalunos e funcionários, a apresentarem projetos para o CONCURSO DE CRIAÇÃO DO SELO E SLOGAN COMEMORATIVOS ALUSIVOS AOS 50 ANOS DA FERP, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do Regulamento, a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O Concurso tem como objetivo selecionar um projeto de criação do Selo e Slogan Comemorativos alusivos aos 50 anos da Fundação Educacional Rosemar Pimentel, mantenedora do Centro Universitário Geraldo Di Biase;
- **1.2.** Entende-se como Selo Comemorativo a representação gráfica, através de um desenho figurativo ou abstrato, respeitando os seguintes critérios:
 - a) Criatividade (visão nova);
 - b) Equilíbrio (entre a precisão visual e o envolvimento de quem está olhando):
 - c) Originalidade (desvinculação de outros existentes);
 - d) Comunicação (transmissão da ideia e universalidade);
 - e) Aplicabilidade (seja em cores ou em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos);
 - f) Clareza (qualidade do que é inteligível);
 - g) Significado (sintetizar graficamente o tema e o que representa, coerência, ligação harmônica com a ideia, conexão, nexo, lógica);
 - h) Identificação (com o público alvo);



Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

- i) Complemento: o selo comemorativo deve conter a inscrição "FERP / UGB -50 Anos".
- **1.2.** Entende-se como Slogan a sua representação através de uma frase de fácil memorização, com uma expressão de ideia ou propósito, respeitando os seguintes critérios:
 - a) Adequação da mensagem ao aniversário da instituição;
 - b) Criatividade na construção da ideia;
 - c) Facilidade de memorização;
 - d) Clareza e pertinência da ideia;
 - e) Adequação a língua culta.
- 1.4. A logomarca e o slogan vencedores serão utilizados em todos os eventos comemorativos do aniversário da FERP e material de divulgação alusivo ao mesmo, tais como: folders, cartazes, selos, panfletos, envelopes, páginas na internet, vídeos, impressos oficiais e outros;
- **1.5.** A FERP poderá utilizar a logomarca e o slogan permanentemente, se for do seu interesse, mesmo após o período comemorativo;
- **1.6.** Integram este edital, para fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - Anexo I Ficha de Inscrição;
 - Anexo II Modelo de Termo de Cessão de Direitos Autorais:
 - Anexo III Breve histórico da Fundação Educacional Rosemar Pimentel.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- **2.1.** Podem participar deste concurso: aluno, ex-aluno e funcionário do UGB/FERP, desde que, atendam ao presente Edital e inscrevam projetos inéditos de sua própria autoria e propriedade;
- **2.2.** Candidatos abaixo de 18 anos deverão apresentar autorização dos responsáveis.
- **2.3**. Cada projeto pode ter até 02 autores;



Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

2.4. Cada participante poderá inscrever até 02 (duas) propostas (projetos) em cada modalidade do concurso, devendo cada proposta ter uma inscrição. A ficha de inscrição, bem como este Edital, estão disponíveis no endereço: www.ugb.edu.br;

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas no Centro de Atendimento, das 03 unidades (Barra do Piraí, Nova Iguaçu e Volta Redonda), no período de 15 de agosto a 19 de setembro;
- 3.3. O ato de inscrição implica na afirmação por parte do inscrito de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade;
- **3.4**. Para realizar a inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - I- Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada por projeto;
 - II- Quando menor de idade autorização dos responsáveis (Anexo III);
 - III- Termo de cessão dos direitos autorais a Fundação Educacional Rosemar Pimentel (Anexo III);
 - IV- Projeto de criação do Selo Comemorativo alusivo aos 50 anos da Fundação Educacional Rosemar Pimentel em conformidade com os critérios técnicos ou Slogan de acordo com o edital.
- **3.6.** O ato de inscrição implica a aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital:
- **3.7-** Os projetos inscritos não serão devolvidos.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS TÉCNICOS

UNIDADE VOLTA REDONDA - RJ - RUA DEPUTADO GERALDO DI BIASE, 81 - ATERRADO - TEL.: (024) 3345-1700 - CEP: 27213-080 UNIDADE NOVA IGUAÇU - RJ - RUA ANTENOR DE MOURA RAUNHETTI, 152 - BAIRRO DA LUZ - TEL.: (021) 2657-9150 - CEP: 26260-050 UNIDADE BARRA DO PIRAÍ - RJ - RODOVIA BENJAMIM IELPO, KM 11, EST. DE VALENÇA - TEL.: (024) 2447-4700 - CEP: 27101-090



Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

4.1. Serão aceitos e apreciados projetos originais, inéditos, de autoria do interessado inscrito no concurso e que contenham os seguintes itens obrigatórios:

4.1.1. Para o Selo:

- I- Cópia impressa do selo em papel A4, branco, gramatura livre;
- II- Cópia em CD do arquivo em Corel Draw X4 ou X5;
- III- O Selo Comemorativo deverá ter condição de plena utilização em diversas peças gráficas, não perdendo definição mesmo quando reduzido.
- IV- A cada trabalho deverá ser anexada uma folha com um texto sobre o significado do Selo Comemorativo criado.

4.1.2. Para o Slogan:

- I- Cópia impressa do slogan em papel A4, branco, gramatura livre;
- II- Máximo de 120 caracteres, incluindo os espaços em branco;
- III- Não serão aceitos slogans de caráter pornográfico, pejorativo, político ou que fuja ao tema.
- **4.2.** As peças do projeto não devem conter marcas, nomes, pseudônimos, assinaturas ou quaisquer indicações que possam ser utilizadas para identificar a autoria do mesmo, sob pena de desclassificação sumária;
- 4.3. Os projetos deverão ser entregues em envelope, com toda a documentação e lacrado para que possam ser encaminhados à Comissão Organizadora do concurso;
- **4.4**. Não poderão concorrer trabalhos já publicados ou apresentados em outros concursos;
- **4.5.** Os projetos vencedores passam a ser propriedade exclusiva da FERP e os autores cedem os direitos de uso e autorizam ainda o uso de seus nomes e imagens para divulgação do resultado do concurso em diversas mídias.

UNIDADE VOLTA REDONDA - RJ - RUA DEPUTADO GERALDO DI BIASE, 81 - ATERRADO - TEL.: (024) 3345-1700 - CEP: 27213-080 UNIDADE NOVA IGUAÇU - RJ - RUA ANTENOR DE MOURA RAUNHETTI, 152 - BAIRRO DA LUZ - TEL.: (021) 2657-9150 - CEP: 26260-050 UNIDADE BARRA DO PIRAÍ - RJ - RODOVIA BENJAMIM IELPO, KM 11, EST. DE VALENÇA - TEL.: (024) 2447-4700 - CEP: 27101-090



Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

5. DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

- **5.1**. Uma comissão designada pelo Reitor escolherá os 3 melhores projetos de cada modalidade: selo e slogan;
- 5.2. Os projetos escolhidos serão disponibilizados na fanpage da instituição para votação on-line por um período de 7 dias a contar da data da divulgação na página para votação;
- **5.3.** Os projetos que obtiverem mais curtidas, ao término do prazo estabelecido, em cada modalidade serão os vencedores:
- **5.4.** O projeto vencedor na modalidade Selo Comemorativo receberá, R\$ 1.000,00 (Mil reais);
- **5.5.** O projeto vencedor na modalidade Slogan Comemorativo receberá, R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Admite-se a possibilidade de não haver vencedor, caso a comissão julgadora entenda que nenhum dos projetos apresentados sejam condizentes com o objetivo do concurso de criação de uma logomarca e um slogan comemorativos dos 50 anos da FERP;
- 6.2. A comissão organizadora e a comissão julgadora não poderão ser responsabilizadas por eventuais problemas de autoria, como plágios e similaridades comprovadas. Em caso de constatação de irregularidades, a comissão julgadora se reserva o direito de anular o prêmio conferido;
- **6.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Volta Redonda, 20 de julho de 2016.

Geraldo Di Biase Filho Reitor

UNIDADE VOLTA REDONDA - RJ - RUA DEPUTADO GERALDO DI BIASE, 81 - ATERRADO - TEL.: (024) 3345-1700 - CEP: 27213-080 UNIDADE NOVA IGUAÇU - RJ - RUA ANTENOR DE MOURA RAUNHETTI, 152 - BAIRRO DA LUZ - TEL.: (021) 2657-9150 - CEP: 26260-050 UNIDADE BARRA DO PIRAÍ - RJ - RODOVIA BENJAMIM IELPO, KM 11, EST. DE VALENÇA - TEL.: (024) 2447-4700 - CEP: 27101-090



Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO LOGOMARCA

POR MEIO DA PRESENTE, SOLICITO MINHA INSCRIÇÃO NO PROJETO ACIMA REFERIDO E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A MESMA IMPLICA MINHA TOTAL CONCORDÂNCIA E O CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL DO CONCURSO, BEM COMO DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, A VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES POR MIM APRESENTADAS.

Nome Completo:			
Vínculo com o UGB: () Aluno	Ex-aluno ()	Funcionário ()	
Registro de Identidade/ Órgão ex	pedidor:		
CPF:			
Endereço Completo:			
E-mail: (obrigatório)			
Tel. Res. (com DDD):			
Tel. Cel. (com DDD):			
Data Assinatura		Assinatura	

ATENÇÃO: Verifique os dados e documentos encaminhados para a inscrição. Na falta de dados completos ou documentos, a inscrição não será validada.

UGB

CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Declaro ser o titular exclusivo, originário, de todos os direitos autorais, de âmbito patrimonial e moral, no que couber, sobre o trabalho por mim enviado nesta data, ao Concurso para criação do Selo Comemorativo alusivo aos 50 anos da Fundação Educacional Rosemar Pimentel, ocasião que cedo e transfiro à FERP, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 28.577.153/0001-15, com sede na Rua Deputado Geraldo Di Biase, nº 81, bairro Aterrado, na cidade de Volta Redonda-RJ, por meio deste instrumento, de forma total, definitiva e exclusiva, sem qualquer limitação temporal ou territorial, os direitos patrimoniais, autorizando-a a utilizar a obra selecionada parcial ou totalmente, direta ou indiretamente. A presente cessão tem caráter irretratável e irrevogável.

,	de	de 2016	ı
Nome:			
RG:			
Assinatura:			
Autorização do responsável	(Somente para	menores)	
Nome:			
RG:		CPF:	
Assinatura:			



Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

ANEXO III

BREVE HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL

- 1967- Sob a liderança do Deputado Geraldo Di Biase, idealistas empreendedores implantaram na cidade de Barra do Piraí, a Fundação Educacional Rosemar Pimentel FERP, entidade mantenedora de futuras instituições de ensino. O nome da Fundação foi escolhido como homenagem a um dos mais respeitados e dedicados educadores do interior do Estado, Rosemar Muniz Pimentel, um dos pioneiros da instalação do ensino secundário em Barra do Piraí.
- **1968-** A Fundação Educacional Rosemar Pimentel FERP obteve autorização para o funcionamento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (Parecer do Conselho Estadual de Educação nº 712/68); da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (Parecer do Conselho Estadual de Educação nº 713/68), e da Faculdade de Engenharia Civil (Parecer do Conselho Estadual de Educação nº 791/68).
- **1971** Implantação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras no município de Volta Redonda (autorização de funcionamento por meio do Decreto do Ministério da Educação nº 69.815 de 22/12/71).
- **1989** Implantação da Faculdade de Engenharia Civil em Nova Iguaçu (Parecer nº 946/89 do Conselho Federal de Educação).
- **1992** Criação do Colégio de Aplicação do UGB/ FERP para atender estudantes da Educação Básica (Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio).
- **1996** Aprovação do Regimento Unificado da FERP, para as suas três unidades, pelo Conselho Federal de Educação (Parecer CFE nº 44 de 30/01/96).
- **2000** As Faculdades Unificadas foram elevadas à condição de Faculdades Integradas pela aprovação do Regimento das Faculdades Integradas da FERP (Parecer CNE/CES nº 549/2000 e Portaria MEC nº 958/2000).
- **2003** No dia 15 de setembro de 2003, o Ministro da Educação, Cristovam Buarque, aprovou as mudanças no regimento das Faculdades Integradas da FERP, que



Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

passou a denominar-se Faculdades Integradas Geraldo Di Biase, homenageando o pioneirismo do Sr. Geraldo Di Biase.

2005- O Centro Universitário Geraldo Di Biase foi credenciado por meio da Portaria nº 1920 de 03/06/2005.

2013- Na Avaliação Institucional de recredenciamento do Centro Universitário pelo MEC – Ministério da Educação, recebeu o Conceito 4 (em nota de 1 a 5), produto da qualidade e dedicação de seu corpo docente associado ao quadro técnico e administrativo institucional, o que se reflete de forma diretamente proporcional, nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão.

2017- A FERP, mantenedora do Colégio de Aplicação e do Centro Universitário Geraldo Di Biase completa, no dia 09 de novembro, 50 anos de excelência no ensino no estado do Rio de Janeiro e configura entre as melhores instituições de ensino do país.

Missão

A missão por meio da qual o Centro Universitário Geraldo Di Biase estabelece para as comunidades interna e externa os seus propósitos, assim como a sua razão de ser, é explicitada pela seguinte declaração:

"Habilitar profissionais das diferentes áreas do conhecimento para intervir nos diversos segmentos sociais, tendo como referência o pensamento crítico-reflexivo, a postura ética e o compromisso com a transformação da sociedade".

Valores e Princípios

- O Centro Universitário Geraldo Di Biase tem como seus valores e princípios:
- I. Compromisso com o Ensino de excelência
- II. Ética nas relações
- III. Valorização do capital intelectual e cultural
- IV. Respeito à tradição



Credenciado pela Portaria N° 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

- V. Conscientização para a transformação sócio ambiental
- VI. Compromisso com a responsabilidade social
- VII. Estímulo à inovação
- VIII. Pesquisa e extensão como princípios pedagógicos